



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Direção de Centro

EDITAL Nº 02/2021 – DC/CCAUE/UFPB

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO CCAE/UFPB JUNTO A CCPD-UFPB (COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE).

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA Nº 11 / 2021 - CCAE-DC, no uso das suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para representantes Docentes DO CCAE/UFPB, junto à **CCPD-UFPB** (Comissão Permanente de Pessoal Docente), nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1.** O presente edital regulamenta o processo de eleição de representantes Docentes do CCAE/UFPB, junto ao **CCPD-UFPB** (Comissão Permanente de Pessoal Docente), na condição de membros para o Biênio 2021-2022, na forma do Art. 4º, da Resolução nº 20/2020 do CONSUNI-UFPB, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 17/12/2020.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estarão integralmente publicadas no site do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da UFPB.
- 2.2.** As inscrições das chapas (formadas por um candidato a representante titular e um candidato a representante suplente) deverão ser realizadas entre os dias 08 a 10/03/2021 através de abertura de processo, enviado à Direção de Centro do CCAE, contendo o requerimento de inscrição, conforme modelo no ANEXO I, direcionado à Presidência da Comissão Eleitoral, devidamente preenchido e assinado pelos Candidatos(as) à representante Titular e Suplente. Além do requerimento de inscrição, deverão ser enviados os dados solicitados no ANEXO II.

Parágrafo único: para aceitação da inscrição será necessário que o ANEXO II seja preenchido e enviado junto com o requerimento obedecendo as características de formatação indicadas.

- 2.3.** Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou fora do prazo.
- 2.4** Somente poderão se inscrever para o pleito os servidores docentes efetivos em regime de Dedicção Exclusiva em uma das duas classes finais da carreira (Associado e Titular) lotados nas unidades pertencentes ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação/UFPB e que estejam em plenas funções de suas atividades.
- 2.5** Somente poderão votar os servidores docentes efetivos lotados nas unidades pertencentes ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação/UFPB e que estejam em plenas funções de suas atividades.

- 2.6** Não será permitida a inscrição de membro da Comissão Eleitoral.
- 2.7** Não será permitida a inscrição dos detentores de Cargo de Direção (CD), de Função Gratificada (FG), de Função de Coordenação de Curso (FCC) ou membro dos Conselhos Superiores.
- 2.8** Em caso de desistência, o pedido de cancelamento da inscrição deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até às 17h do dia anterior à eleição, através de requerimento simples e direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral, via Processo Eletrônico no SIPAC.
- 2.9** A lista de candidaturas deferidas será divulgada em 11/03/2021.
- 2.10** Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas até o dia 15/03/2021, através de requerimento simples e justificado, encaminhado ao e-mail do Presidente da Comissão Eleitoral.
- 2.11** A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada de 16 a 19/03/2021 utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.
- 2.12** Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.
- 2.13** Caso seja inscrita uma única chapa, a eleição será dispensada; com essa chapa sendo homologada como vencedora pela comissão eleitoral e pela Direção de Centro do CCAE, após decorrido o prazo de impugnação de candidatura.

3 DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

- 3.1** A votação ocorrerá em 24/03/2021, das 08h às 16h, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, manifesto através Sistema SIGEleição da UFPB (<http://sigeleição.ufpb.br>).
- 3.2** Para votar, o/a eleitor/a deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Representante Docente do CCAE/UFPB junto a CCPD-UFPB” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco.
- 3.3** Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, no site do CCAE, o resultado da eleição.
- 3.4** Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.2** A Comissão Eleitoral deverá elaborar e submeter o relatório final conclusivo à apreciação da Direção do Centro do Centro de Ciências Aplicadas e Educação/CCAЕ.
- 4.3** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia após publicação desse Edital mediante requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.
- 4.4** Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.

5. DO CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	26/02/2021
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	Até 03/03/2021
RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL	05/03/2021
INSCRIÇÕES DAS CHAPAS	08 a 10/03/2021
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	11/03/2021
IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS	Até 15/03/2021
RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES DAS CANDIDATURAS	16/03/2021
PERÍODO PARA CAMPANHA	16 a 22/03/2021
CONSULTA ELEITORAL	24/03/2021
APURAÇÃO	24/03/2021
RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL	26/03/2021
RECURSO	Até 30/03/2021
RESULTADO DO RECURSO	31/03/2021
ENVIO DO RESULTADO FINAL PARA A REITORIA	02/04/2021

Rio Tinto, 26 de fevereiro de 2021.

Prof. Dra. Luciane Alves Santos

Presidente da Comissão

Prof. Dr. Marivaldo Wagner Sousa Silva

Membro 1

Prof. Dr. Joelson Nogueira De Carvalho

Membro 2

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CCA/UFPB, JUNTO A CCPD-UFPB (COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE).

Sr. Presidente da Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA/DIRETORIA/09/2021/CCA,

Eu, _____, SIAPE Nº _____, juntamente com, __, SIAPE Nº __, viemos requerer o registro de CHAPA para concorrer às eleições para Representante Titular e Suplente, respectivamente, junto **CCPD-UFPB (COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE)**, e declaramos estar cientes e de acordo com este Edital, e demais Regulamentos dos Conselhos Superiores da UFPB.

Nestes termos, pede deferimento.

Areia, _____ de _____ de 2021.

Nome do(a) Candidato(a) para Representante Titular:

Assinatura:

Nome do(a) Candidato(a) para Representante Suplente:

Assinatura:

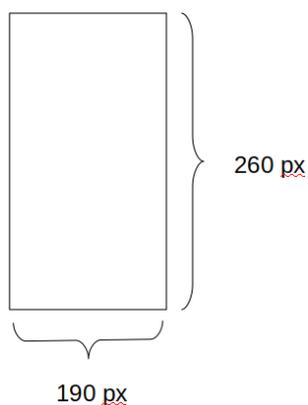
ANEXO II
**CHAPA DE REPRESENTANTES DOCENTES DO CCA/UFPB, JUNTO A CCPD-UFPB
 (COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE),**

Nº	Foto do candidato	Foto do Suplente (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
Cargo 1			<i>Representante Titular</i>	
Cargo 2			<i>Representante Suplente</i>	
<01>			<Chapa>	<Texto >

As imagens devem ter 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura e podem ser enviadas separadamente, em anexo junto ao requerimento de inscrição.

PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

- 4.4.1 Uma imagem de rosto do candidato;
- 4.4.2 Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato a titular e 1 de rosto do seu suplente;
- 4.4.3 Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).



Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato.